



PORTARIA SEMAD Nº 0468/2021 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o atual estado de calamidade; **CONSIDERANDO** o Art. 8º, IX, LC da Lei complementar 173/2020 que suspende a concessão de quinquênios que corresponderem ao período aquisitivo de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** os requerimentos dos servidores interessados e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** a portaria nº 0232/2021 que suspende a concessão dos quinquênios em decorrência da pandemia do Coronavírus e vigência da Lei complementar 173/2020; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º- INDEFERIR o pedido do 3º e 4º (terceiro e quarto) quinquênios requeridos pela servidora, Sra. **IRAILDA DA SILVA MORAIS SOARES**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.386-1.

Art. 2º- INDEFERIR o pedido do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **ROZANGELA GOMES DA SILVA**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 10.200-6.

Art. 3º- INDEFERIR o pedido do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARCIA FEITOSA DE SIQUEIRA**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.482-5.

Art. 4º- INDEFERIR o pedido do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **ELIANE GOMES DE SOUSA**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 50.486-9.

Art. 5º- INDEFERIR o pedido do 3º (terceiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **CELIA VERAS CAVALCANTI**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.377-2.

Art. 6º- INDEFERIR o pedido do 4º (quarto) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **PAULO SANTANA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.414-8.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração



Art. 7º - INDEFERIR o pedido do 3º (terceiro) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **ADELMO RODRIGUES DA SILVA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.370-5.

Art. 8º - INDEFERIR o pedido do 4º (quarto) quinquênio requerido pela servidora, Sr. **REGINALDO MAURICIO DA SILVA**, titular do cargo de Gari, matrícula nº 10.128-9.

Art. 9º - INDEFERIR o pedido do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **VANESSA VENANCIO DA SILVA OLIVEIRA**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 50.404-7.

Art. 10º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores.

Art. 11º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 06 de dezembro de 2021.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

07 / 12 / 2021

Amk 60.070-1

Funcionária